



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ofício nº 2594/2024

Lagarto/SE, 06 de dezembro de 2024.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB

A/C:

Exma. Senhora Prefeita Joyce Renally Felix Nunes de Figueiredo

Ref.: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00026/2024.

Exmo. Senhora Prefeita,

Referindo-me à solicitação de Vossa Senhoria, realizada por meio do Ofício 151/2024, para concessão de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 00026/2024, oriunda do Pregão 0005/2024, promovido por este Município, informo que fica autorizado à Prefeitura de Duas Estradas a aderir a referida ata de registro de preços, nos termos da tabela abaixo, conforme quantitativo solicitado.

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO (SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS, (SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) REFERENTE A 06 ESCOLAS.	SV	06	R\$ 1523,43	R\$ 9.140,58
2	MIGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO (SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) MIGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE	SV	225	R\$ 215,51	R\$ 48.489,75

*Procurador*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

	GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS, (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE) REFERENTE A 225 UST.				
3	SUSTENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM (SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) REFERENTE A 06 ESCOLAS	MÊS	12	R\$ 7.666,22	R\$ 91.994,67
	SUSTENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM PARA SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS, (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE) REFERENTE A 06 ESCOLAS.				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 149.625,00</b>

- Valor faturado uma única vez para Implantação, Configuração e Treinamento da Plataforma: R\$ 9.140,58 (Nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);
- Valor faturado sob demanda para Migrações e Customização de até: R\$ 48.489,75 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- Valor faturado mensalmente para Sustentação, Suporte Técnico e Hospedagem: R\$ 7.666,22 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos);
- Valor Global: R\$ 149.625,00 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de 06/12/2024, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação.

Atenciosamente,



**Igor Almeida Pinheiro**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento**



EC